



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 566, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00, destinado a um auxílio.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) destinado a um auxílio na limpeza da Capela de São Bom Jesus na Vila de Moraes 2º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário